



## LEIS E DECRETOS

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO 31 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2014.

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO DE PADUA SILVA SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2014.

**KAMILA OLIVEIRADE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2014.

**EDUARDO EMANOEL PAZ DIAS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2014.

**LUCILE DE SOUZA MOURA**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Acompanhamento de Projetos, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2014.

**JOAO SILVA NETO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2014.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA  
DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CAROLINA PAULO NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Humanização e Reintegração Social, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2014.

OF. 681

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

**PORTARIA Nº 68/2014 - SEAD/GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO**, que o Art. 53 da Lei nº 9.784/99, permite a Administração o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode **revogá-los** por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

**CONSIDERANDO**, que o Art. 3º da Lei 6.301/13 - Define o pregão como modalidade licitatória preferencial para a aquisição de bens ou serviços comuns (altera LC nº 28 - Art. 35), combinado com o Art. 61, p.ú da Lei 8.666/93, que define o prazo para eficácia e publicação dos atos administrativos.

**CONSIDERANDO**, que o Art. 55 da lei 9.784, de 29.01.1999, dispõe, que os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

**resolve:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 55/2014 de 20 DE JUNHO DE 2014 - SEAD/GAB, publicada no DOE nº 114 de 20 de junho de 2014, página 08, que revogou a Portaria nº 53/2014 - SEAD/GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2014, publicada no DOE nº 111 de 16 de junho de 2014, página 07, incorpora parcialmente os itens; 1, 2, 3 e 4, da Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 002/2012-SEDET, que tem como objeto serviço de controle de pragas urbanas, limpeza de fossa, limpeza de caixa d'água de pequeno, médio e grande porte, retirada de árvore pequeno porte, médio porte e grande porte, ao Sistema Central de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado nº 232, no dia 12/12/2012, pág. 13-14, e prorrogado sendo publicado no DOE nº 240, de 17/12/2013, p.27.

Art. 2º - **Convalidar** a Portaria nº 53/2014 - SEAD/GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2014, publicada no DOE nº 111 de 16 de junho de 2014, página 07, incorpora parcialmente os itens; 1, 2, 3 e 4, da Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 002/2012-SEDET, que tem como objeto serviço de controle de pragas urbanas, limpeza de fossa, limpeza de caixa d'água de pequeno, médio e grande porte, retirada de árvore pequeno porte, médio porte e grande porte, ao Sistema Central de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado nº 232, no dia 12/12/2012, pág. 13-14, e prorrogado sendo publicado no DOE nº 240, de 17/12/2013, p.27

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GAB. Nº 015/14** Teresina, 31 de julho de 2014.

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 12.077/2006, de 02 de fevereiro de 2006,

### RESOLVE:

I - Designar os servidores CARMELITA PINTO RODRIGUES – Coordenadora de Gestão de Pessoas, GILBERTO DA SILVA DOURADO e GINA MARIA MONTEIRO GOMES DE BRITO, e na qualidade de representante dos servidores a serem avaliados tendo como Presidente da Comissão TÂNIA MARIA DE JESUS NOLETO, DANIEL GUIMARAES GONÇALVES e LAILSON ANCELMO representantes da categoria, compondo assim a Comissão de Avaliação e Enquadramento dos servidores desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

**OF. 465**

**PORTARIA GAB. Nº 016/14** Teresina, 31 de julho de 2014.

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Nº 01/2014, firmado com a empresa THAMA & CIA LTDA., e esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.**

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Decreto nº 14.483/2011, Artigo 34 e segs o servidor **SÉRGIO ALEXANDRE PINHEIRO LANDIM**, CPF 081.284.643-53, mat. nº.006316-9, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima mencionado, o qual tem a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços o cumprimento dos contratos, emitir relatórios e atestar a execução dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos e terá validade de 01 (um) ano.

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

**PORTARIA GAB. Nº 017/14** Teresina, 31 de julho de 2014.

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Nºs: 02/2014, 04/2014, 05/2014 e 13/2014, firmados com as empresas: JOSÉ SALES SOBRINHO (GRÁFICASTA. LUZIA), A.P.F DE CARVALHO-ME, D.R DOS SANTOS e REI GRAF. E EDITORA LTDA (QUALITY TERESINA) e esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.**

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Decreto nº 14.483/2011, Artigo 34 e segs o servidor **ANA CELIA ARAGAO PEREIRA**

**FERREIRA**, CPF 412.010.353-68, mat. nº.178912-X, para acompanhamento e fiscalização dos contratos acima mencionados, o qual tem a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços o cumprimento dos contratos, emitir relatórios e atestar a execução dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos e terá validade de 01 (um) ano.

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

**PORTARIA GAB. Nº 018/14** Teresina, 31 de julho de 2014.

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Nºs: 06/2014 e 09/2014, firmados com as empresas L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA -ME e PROJETO EXP CIRCO PIAUÍ/ESCOLA ZOIM e esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.**

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Decreto nº 14.483/2011, Artigo 34 e segs o servidor **MARCELO AMORIM DE MOURA**, CPF 286.240.413-68 mat. nº.118079-7, para acompanhamento e fiscalização dos contratos acima mencionados, o qual tem a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços o cumprimento dos contratos, emitir relatórios e atestar a execução dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos e terá validade de 01 (um) ano.

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

**PORTARIA GAB. Nº 019/14** Teresina, 31 de julho de 2014.

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Nºs: 07/2014 e 08/2014 e 19/2014, firmados com as empresas CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., MICROSERV COM. E SERVIÇOS LTDA., E SERV NORTE COM E SERV LTDA-ME e esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.**

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Decreto nº 14.483/2011, Artigo 34 e segs o servidor **MARIADO PERPETUO SOCORRO MAIA LEMOS**, CPF 287.837.193-34, mat. nº. 070.824-X, para acompanhamento e fiscalização dos contratos acima mencionados, o qual tem a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços o cumprimento dos contratos, emitir relatórios e atestar a execução dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos e terá validade de 01 (um) ano.

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

**PORTARIA GAB. Nº 020/14** Teresina, 31 de julho de 2014.

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Nº 10/2014, firmado com a empresa B & G DIST. DE ALIMENTOS LTDA., e esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.**

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar nos termos do Decreto nº 14.483/2011, Artigo 34 e segs o servidor **FRANCISCO HILDEBRANDO DE MORAES BRANDIM**, CPF 096.520.193-72, mat. nº. 024497-0, para acompanhamento e fiscalização dos contratos acima mencionados, o qual tem a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços o cumprimento dos contratos, emitir relatórios e atestar a execução dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos e terá validade de 01 (um) ano.

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

**PORTARIA GAB. Nº 021/14** Teresina, 31 de julho de 2014.

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Nº 11/2014, firmado com a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA e esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.**

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar nos termos do Decreto nº 14.483/2011, Artigo 34 e segs o servidor **SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA**, CPF 980.403.088-87, mat. nº. 005751-7, para acompanhamento e fiscalização dos contratos acima mencionados, o qual tem a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços o cumprimento dos contratos, emitir relatórios e atestar a execução dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos e terá validade de 01 (um) ano.

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

**PORTARIA GAB. Nº 022/14** Teresina, 31 de julho de 2014.

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Nºs 14/2014 e 15/2014, firmado com as empresas JEFFSON SOARES BARBOSA E ELÉTRICA SERV INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO e esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.**

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar nos termos do Decreto nº 14.483/2011, Artigo 34 e segs o servidor **JOSE RENATO UCHOA**, CPF 077.809.152-87, mat. nº. 246723-2, para acompanhamento e fiscalização dos contratos acima mencionados, o qual tem a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços o cumprimento dos contratos, emitir relatórios e atestar a execução dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos e terá validade de 01 (um) ano.

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

**PORTARIA GAB. Nº 023/14** Teresina, 31 de julho de 2014.

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Nºs 16/2014 e 17/2014, firmado com as empresas MIRACEU TURISMO LTDA e ANA TURISMO LTDA e esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.**

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar nos termos do Decreto nº 14.483/2011, Artigo 34 e segs o servidor **REGINA MARIA DE SOUSA LIMA**, CPF 181.729.973-53, mat. nº. 142845-4, para acompanhamento e fiscalização dos contratos acima mencionados, o qual tem a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços o cumprimento dos contratos, emitir relatórios e atestar a execução dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos e terá validade de 01 (um) ano.

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

**PORTARIA GAB. Nº 024/14** Teresina, 31 de julho de 2014.

**Designa os servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Nº 13/2012, firmado com a empresa GEOPLAN CONS. E PLANEJAMENTO LTDA e esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.**

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar nos termos do Decreto nº 14.483/2011, Artigo 34 e segs os servidores: **LAILSON ANCELMO**, CPF 006.793.783-75, MAT. 228214-3, **ROBSON VIEIRA DA CUNHA** CPF 021.739.463-90, mat. 259300-9 e **ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA**, CPF 217.395.523-34, mat. nº. 025199-2, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima mencionado, os quais tem a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços o cumprimento dos contratos, emitir relatórios e atestar a execução dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos e terá validade de 01 (um) ano.

**MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

**OF. 467**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIADOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 010/2014-GA** Teresina (PI), 30 de Julho de 2014.

**O SECRETARIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Assessora Jurídica **ELIZÂNGELA CARDOSO OLIVEIRA**, CPF: 285.821.978-88, como membro da Comissão de Licitação em substituição a **TADEU NUNES QUEIROZ**, CPF: 217.949.953-15, no período regular de férias.

Publique-se  
Notifique-se

**ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

**OF. 565**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ

Portaria GSE/ADM Nº 0171/2014 Teresina (PI), 30 de junho de 2014

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

**RESOLVE**

I – Nomear e Incluir os servidores abaixo relacionados na Comissão instituída pela Portaria GSE/ADM Nº 0099/2014, de 28.04.2014, a qual foi responsável pela elaboração do Edital nº 005/2014 - Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de professores de cursos técnicos para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e posterior análise de currículos.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Ana Cássia Mesquita da Silva Meneses	226.268.673-49	Supervisora
Flávia Jeanny de Sousa Santos	831.377.503-34	Membro
Gustavo Alves de Aguiar	755.135.603-72	Membro
Kamilla Aparecidan Rêgo Oliveira	007.794.753-30	Membro
Laysa Maria Cavalcante Medeiros	018.590.013-51	Membro
José Ubiratan Lopes Dias Filho	965.521.903-87	Membro
Patrícia Oliveira L. Reis	011.837.253-02	Membro
Maria Leidemar Alencar de Almeida	340.523.053-53	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de junho de 2014.

*Alano Dourado Meneses*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 022/2014-SEDEC/GAB. Teresina(PI), 28 de julho de 2014.

Designa os fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria de Defesa Civil e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

A SECRETÁRIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Defesa Civil, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Secretaria de Defesa Civil os seguintes servidores:

**I. Jerry Herber de Sousa Barbosa**, matrícula nº **001415-0** para realizar as funções de fiscal do contrato nº **007-A/2010** firmado entre esta Secretaria e a Empresa TICKET SERVICOS, referente ao gerenciamento do abastecimento e manutenção da frota do órgão, bem como do Contrato Nº **234/2013** firmado entre esta Secretaria e a Empresa Transdelta Locadora Ltda, referente à locação de veículos automotores;

**II. Carmélia Rocha Silva Duarte**, matrícula nº **008428-0**, para realizar as funções de fiscal do contrato nº **001/2011**, firmado entre esta Secretaria e a Empresa CLEAN SERVICE LTDA, referente à prestação de serviços terceirizados.

Art. 4º Exonerar a servidora **Caroline Lacerda Marques**, matrícula nº 247534-X da função de fiscal do Contrato Nº 007-A/2010 firmado entre esta Secretaria e a Empresa TICKET SERVICOS.

Art. 5º Exonerar o servidor **Fernando de Sousa Ribeiro**, matrícula 257884-X, das funções de gestor dos contratos.

Art. 6º Designar a servidora **Maria das Graças Belém Mourão**, matrícula nº **285601-8**, para assumir as funções de gestor dos contratos desta Secretaria incumbindo-o de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como de substituir qualquer das fiscais acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

Art. 7º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2013/SEDEC/GAB, de 21 de janeiro de 2013.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Secretária

OF. 359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

PORTARIA N. 003, DE 24 DE JULHO DE 2014

-Define substituto eventual da Coordenadoria em casos de ausência e impedimentos.

A COORDENADORA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 109, IX, da Constituição do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como sua substituta em caso de ausências e impedimentos a Diretora de Políticas Públicas **MARIA FONTELES RIO LIMA COSTANDRADE DE AGUIAR**.

Art.2º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I – ausência: a não presença do titular ou substituto no respectivo órgão, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II – impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JEANNETTE DE OLIVEIRA SOUZA**  
Coordenadora Geral

OF. 387



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº111/2014 Teresina, 30 de Julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional “Irmão Guido”, constante do Memo. Nº 179/2014-DUAP, datado do dia 29 de julho de 2014, em nosso poder,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o servidor **JOSÉ MILTON CAVALCANTE DA PAZ**, Matrícula nº 024300-X, pelo servidor **ANTONIO ALEX GOMES DAMASCENO**, Matrícula nº 207231-9, na função de Chefe de Grupo da “Penitenciária Regional “Irmão Guido”, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação”.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 30 de julho de 2014.

**ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO**  
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº110/2014

Teresina, 30 de Julho de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, constante do Memo. Nº 151/2014-DUAP, datado do dia 16 de julho de 2014, em nosso poder,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o servidor **ROBERTO MOURA E SILVA**, Matrícula nº 044127-9, pelo servidor **VALTER COELHO GUIMARÃES**, Matrícula nº 044143-X, em virtude de ajustes no quadro de agentes do Comando de Operações Prisionais, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 30 de julho de 2014.

**ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO**  
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº109/2014

Teresina, 30 de Julho de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, constante do Memo. Nº 151/2014-DUAP, datado do dia 16 de julho de 2014, em nosso poder,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o servidor **LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO**, Matrícula nº 044126-X, pelo servidor **OSÉ ADALA CARNIB**, Matrícula nº 044125-2, em virtude de ajustes no quadro de agentes do Comando de Operações Prisionais, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 30 de julho de 2014.

**ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO**  
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº108/2014

Teresina, 30 de Julho de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, constante do Memo. Nº 151/2014-DUAP, datado do dia 16 de julho de 2014, em nosso poder,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o servidor **DELFRAN SOUSA RODRIGUES**, Matrícula nº 105655-7, pelo servidor **ARMANDO ARAÚJO LUZ**, Matrícula nº 124177-0, em virtude de ajustes no quadro de agentes do Comando de Operações Prisionais, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 30 de julho de 2014.

**ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO**  
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº107/2014

Teresina, 30 de Julho de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional "Dom Abel Alonso Nunez", constante do Memo. Nº 44/2014-DUAP, datado do dia 30 de julho de 2014, em nosso poder,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o servidor **GLEIDSON DA SILVA FIGUEREDO**, Matrícula nº 282829-4, pelo servidor **ERISVALDO EUFRAZINO LEAL**, Matrícula nº 207232-7, em virtude de ajustes no quadro de agentes do Comando de Operações Prisionais, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 30 de julho de 2014.

**ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO**  
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº106/2014

Teresina, 30 de Julho de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional "Dom Abel Alonso Nunez", constante do Memo. Nº 43/2014-DUAP, datado do dia 23 de julho de 2014, em nosso poder,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o servidor **EUGÊNIO PARAGUASSÚ MARTINS GUERRA**, Matrícula nº 269954-X, pelo servidor **WELLINGTON RIBEIRO NAZARIO**, Matrícula nº 198178-1, em virtude de ajustes no quadro de agentes do Comando de Operações Prisionais, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 30 de julho de 2014.

**ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO**  
Secretária de Estado da Justiça

OF. 414



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 12.000/075/GS Teresina, 02 de julho de 2014.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JAQUELINE DOS SANTOS LOPES**, Agente Administrativo, matrícula nº. 009.618-X, CPF nº. 386.513.603-63, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 02 DE JULHO DE 2014.**

*LUIS CARLOS MARTINS ALVES*

Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria nº. 12.000/074/GS Teresina, 02 de julho de 2014.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ILAMO IRLANO PRADO BORGES DE OLIVEIRA**, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 272.480-4, CPF nº. 049.463.423-54, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Coordenação da Central de Flagrantes, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 02 DE JULHO DE 2014.**

*LUIS CARLOS MARTINS ALVES*

Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 1558



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 812, de 21 de Julho de 2014 – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.014616/14-77, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a AURICÉLIO RIBEIRO, Cargo: Médico, Classe: II-E, Matrícula: nº. 043396-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato – PI/12ºCRS, referente ao Quinquênio de 27/06/1998 a 26/06/2003 a partir de 01/04/2014 a 29/06/2014.

• PORTARIA nº 813, de 21 de Julho de 2014 – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007772/14-06, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARISETE GONÇALVES E SILVA AGUIAR, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: nº. 164565-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Local de Guadalupe – PI/10ºCRS, referente ao Decênio de 01/02/1988 a 31/01/1998 a partir de 11/03/2014 a 06/09/2014.

• PORTARIA nº 814, de 21 de Julho de 2014 – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012734/14-81, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JANE MARIA FERREIRA DE ANDRADE, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-E, Matrícula: nº. 021550-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: LACEN – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 19/05/1999 a 18/05/2004 a partir de 01/08/2014 a 29/10/2014.

• PORTARIA nº 815, de 21 de Julho de 2014 – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.013609/14-14, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIA ONÉLIA MOURA LIMA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: nº. 040207-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde M. R. Dantas – Pimenteiras – PI, referente ao Decênio de 01/01/1996 a 31/12/2005 a partir de 31/07/2014 a 26/01/2015.

• PORTARIA nº 816, de 21 de Julho de 2014 – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.014299/14-36, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA NELCIANE DA CUNHA NEVES, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: nº. 208037-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina – PI, referente ao Decênio de 15/05/2008 a 14/05/2013 a partir de 16/06/2014 a 13/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Julho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neta  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 817, de 21 de Julho de 2014 – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007466/14-60, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a ANA VIRGÍNIA CAMPOS FONTINELES, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: nº. 169551-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 05/09/2005 a 04/09/2010, a partir de 18/03/2014 a 15/06/2014.

• PORTARIA nº 818, de 21 de Julho de 2014 – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007851/14-88, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a ELIENE MARIA DE OLIVEIRA COSTA, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A, Matrícula: nº. 036699-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, a partir de 21/05/2014 a 18/08/2014.

• PORTARIA nº 819, de 21 de Julho de 2014 – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.013377/14-26, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: MARIA ANDRÉIA BRITO FERREIRA LEAL, Cargo: Fisioterapia, Classe: I-D, Matrícula: 230736-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Areolino de Abreu – Teresina – PI, por período de 01 Ano a partir de 12/06/14 a 12/06/15. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Julho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neta  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1936

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 10 (DEZ) ESCOLAS, TODAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS; O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constantes do art. 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, resolve ANULAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 022/2014, por razões de interesse público, em virtude de não ter sido concedido o prazo legal para interposição de recurso administrativo, para a empresa H. J. S. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, conforme consta em Ata da sessão de licitação realizada em 28 de julho de 2014. Publique-se e intimem-se as partes da presente ANULAÇÃO. Parnaíba (PI), 30 de julho de 2014. DANILO DE ANDRADE REGO Secretário Executivo do Fundo Municipal de Educação.

P.P. 17515



COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ata Administrativa:

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato (PROPOSTA DE SEGURO EMPRESARIAL) 396082430-2/2014, referente A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGUROS DE VIDA COLETIVO PARA OS ESTAGIÁRIOS DA DPE-PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 142, de 30 de JULHO de 2014, página 19, referente ao valor total, **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$ 238,28 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); **LEIA-SE** Valor Total: R\$ 238,28 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) mensal e R\$ 2.859,36 (dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) anual.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí e o Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais.

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

OF. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

## AVISO DE SUSPENSÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014-SEAD/PI

#### PROCESSO Nº AA.002.1.009619/13-06 - DLCA/SEAD

Em razão da análise de esclarecimentos e impugnações, fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 019/2014, que possui como objeto Registro de Preços para Aquisição de Aparelho de Ultrassom com Doppler Colorido e Eletrocardiógrafo Portátil, com data da abertura das propostas anteriormente marcada para o dia **01/08/2014**, até ulterior deliberação.

Antônio Francisco da Silva  
Pregoeiro – DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva de Sousa  
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos  
DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida de Sousa  
Secretário da Administração do Estado do Piauí

OF. 1088



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

Processo Administrativo AA.120.006402/13-79

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014. Processo administrativo AA.120.006402/13-79, cujo fundamento legal é o artigo 24, incisos IV e V da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: **Reforma** de uma unidade habitacional situada à Rua Beethoven, 1766, Bairro Parque Eliana em Teresina/PI, objeto do Programa Semeando Moradias que tem como beneficiário Luis Pereira de Araújo Filho, a fim de atender à decisão judicial em razão de não haver acudido interessados às duas convocações do Convite nº 001/2013 e da rescisão unilateral do Contrato anterior pelo descumprimento de obrigação anteriormente assumida. **Cobertura Orçamentária: 21205.04122902.049, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 00.** Valor: R\$ 42.173,01 (quarenta e dois mil cento e setenta e três reais e um centavo). Autorizado e ratificado em 23/06/2014.

Teresina, 31 de julho de 2014.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 825



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 03 de setembro de 2014, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para elaboração de projetos executivos para execução de obras civis, em varios municípios, neste estado, compreendendo: Lote I – implantação de sistemas de abastecimento d'água em localidades rurais do município de esperantina, no estado do piauí; Lote II- implantação de infraestrutura nos municípios de teresina, júlio borges, são joão do arraial, demerval lobão, ribeira do piauí – (pavimentação em paralelepípedo); Lote III – implantação de infraestrutura no município de manoel emídio – (adequação de estrada vicinal); Lote IV – construção de um estádio de futebol em morro cabeça do tempo; Lote V – implantação de infraestrutura no município de caldeirão grande – (pavimentação em paralelepípedo); Lote VI – implantação de infraestrutura no município de jurema –

(adequação de estrada vicinal). O tipo de licitação é técnica e preço, regime de empreitada por preço global, valor global estimado de R\$ 164.613,60 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos). Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta de Convênios entre a União e o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria da Infraestrutura e serão pagos através da SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.04 122 90 2.283; Natureza da Despesa 4490.51 e FR – 00 e 10. O Edital e Termos de Referências, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de julho de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Visto:

**José Nogueira Tapety Neto**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

## Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 50/10 Processo: Nº 16.519/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Sussuapara – PI.  
Objeto do Convênio: Execução de 3.430,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo das ruas: Projetada 01: 700,00 m²; Projetada 02: 560,00m²; Projetada 03: 450,00 m²; São Pedro: 1.020,00 m²; Rua da Praça: 700,00 m² do município de Sussuapara – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 25.07.14  
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 52/10 Processo: Nº 16.860/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Padre Marcos-PI  
Objeto do Convênio: Reforma do Estádio de Futebol “O Macedão”, no município de Padre Marcos-PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 25.07.14  
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

## Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº35/14–Proc. Nº 16.1089/2012  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Moderna Engenharia Ltda.  
Objeto Contratual: Construção do Sistema de Macrodrenagem no Município de Oeiras - PI.  
Objeto do Aditamento: alteração da Cláusula Décima Primeira, §09 do Contrato nº 35/14, onde consta os dados bancários.  
Data da Assinatura: 24.07.14.  
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Sergio Roberto Matos Lemos (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº54/13–Proc. Nº 16.199/2013  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda.  
Objeto Contratual: Instalação e Fornecimento de Chave Reversora, e Instalação de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica – SPDA, no Complexo Cultural Clube dos Diários/Teatro 4 de Setembro no Município de Teresina – PI.  
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 02.06.14.  
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Benedito Gomes Rodrigues Filho, (Contratada).

OF. 628

# Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Sexta-feira, 1º de agosto de 2014 • Nº 144



## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/14.

**ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, III da Lei 8.666/93.

**LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0040/2014-DLCA/SEAD/PI.

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 182/14

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** L F G MARTINS & CIA LTDA-EPP NOTA MUSICAL;

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de som, iluminação, gerador de energia 180KVA, tendas 10x10, pórtico de entrada 12x06, camarins 3x4 com ar e banheiro e palco 13x09x1,70, para evento dos folguedos no período de 01/07/2014 a 06/07/2014. **VALOR:** R\$ 293.400,00 (Duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Projeto Atividade:** 2168; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0040/2014-DLCA/SEAD/PI.

**SCHEYVAN XAVIER LIMA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 055

## ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 82/14.

**ONDE SE LÊ: Projeto/Atividade:** 1486.

**LEIA-SE: Projeto/Atividade:** 1488.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 82/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BALE FOLCLORICO; **OBJETO:** realizar fórum nocional minuto para dança em Teresina. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em parcela única, por conta do **Projeto/Atividade:** 1488 **Elementos de Despesa:** 335039 e **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2014.

**SCHEYVAN XAVIER LIMA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Edital Nº 001/2014 (**ERRATA DE DATA**)  
Processo Administrativo: AA.001.1.002567/13-25 SASC  
Espécie: Pregão Presencial Nº 001/2014

Objeto: Fornecimento parcelado de refeições para as casas 24Hs da Unidade de Atendimento Sócio-educativo/ UASE de Teresina, Parnaíba e Picos, nas quantidades e exigências no Anexo I deste Edital  
**Valor:** R\$ 1.725.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais)  
**Dotação Orçamentária:**

I-Classificação Funcional:300102;

II-Elemento de Despesa:3390-39;

III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual

**Data Abertura: 06/08/2014 às 09:00**

OF. 031

## Extrato do Termo de Rescisão de Contrato Nº 164/2013

Espécie: Rescisão de Contrato Nº 164/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Plácido Calixto Neto.

Objeto: Rescisão de Contrato

Data da assinatura: 05/05/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania-SASC ( Contratante) e Plácido Calixto Neto (Contratado).

OF. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Palácio de Karnak  
Gabinete Militar da Governadoria



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2014AO CONTRATO Nº 012/2013/ GAMIL/PI**

**ORGAO:** Gabinete Militar da Governadoria

**OBJETO:** Prorrogação dos efeitos deste Contrato que tem como objeto a locação de auditório com alimentação.

**VINCULAÇÃO:** Liberação nº 0356/2013, Pregão Presencial nº 002/2011, Lei 10.520/2002, Parecer da PGE/PLC nº 768/2014e Lei 8.666/93.

**CONTRATADA:** L PINHEIRO MENDES DE SOUSA ME

**VIGÊNCIA:** de 30.07.2014 até 30.07.2015.

**DATA ASSINATURA:** 30 de julho de 2014.

**SIGNATARIOS:** ScheiwannScheleiden Lopes da Silva - TenCel PM – Chefe do GAMIL, Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Representante da Empresa.

**Maiores Informações:** Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

OF. 056



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
TERESINA - PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 008/2014 – H.A.A.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – **Eventual Aquisição de Material de Consumo – Material de Laboratório** com Quantidades Especificadas na Parte Anexa ao Edital

**TIPO:** Menor preço.

**ADJUDICAÇÃO:** Por item.

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 07/08/2014

**HORÁRIO:** 09:00h

**EDITAL:** Disponível na sala da CPL do H.A.A.

**INFORMAÇÕES:** Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina /PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 29 de julho de 2014.

Washington Luis Leite de Carvalho Junior  
Presidente CPL/HAA

OF. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013420/14-57

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 236/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ZILDA ALVES BARBOSA MOURA**, mediante **DECISAO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.002621-8**.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA E CIA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL, 113 – SUS  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013243/14-05

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 238/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 06 (frascos) frascos de **BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **VICENTE DE FARIAS**, mediante **DECISAO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2010.0001.004928-6**.

**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA



**VALOR TOTAL:** R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL, Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013401/14-61

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 240/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 06 (frascos) frascos de SERETIDE+FLUTICASONA 50/250MCG, – DISKUS e 06 (frascos) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente MARCALINA PEREIRA MENDES, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA nº 2012.0001.007912-3.

**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.279,50 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013823/14-47

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 247/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 30 (trinta) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE 400G, para dar continuidade ao tratamento do paciente TAÍS CAMINHA MARTINS, por um período de 06 (seis) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA DO PLANTÃO JUDICIAL DO DIA 30/07/2013.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.295,20 (Seis Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013957/14-70

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 259/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 06 (frascos) frascos de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MG, para dar continuidade ao tratamento do paciente JOSÉ CARLOS MONTEIRO, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.006612-1.

**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 983,34 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.014314/14-85

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 263/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 36 (trinta e seis) latas de FÓRMULA PARA LACTANTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MA OBSORÇÃO INTESTINAL OU ALÉRGICA (AO LEITE DE VAÇA OU SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN) 400G, para dar continuidade ao tratamento da paciente MANOELA MONTEIRO DOS SANTOS, por um período de 06 (seis) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, expressa na DISTRIBUIÇÃO Nº 0000379-63.2014.8.18.0004.

**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.088,80 (Três Mil, Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.005442/14-05

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 267/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de ACIDO ÚRSODÉSOXICÓLICO 300MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente IDELMARIO BEZERRA DA COSTA E SILVA, mediante DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA REGIME DE PLANTÃO DO 2º GRAU.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.868,40 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013433/14-84

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 268/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas de PARACALCITOL 5MCG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES RODRIGUES, mediante DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008869-4.

**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.160,05 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinco Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013958/14-83

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 270/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) caixas de SENSOR DE GLICOSE CONTINUA MMT 7002C – CAIXA COM 10 UND, 06 (seis) caixas de RESERVATÓRIO DE 03ML – REVISOR MEDITRONIC MINIMED MMT 332A CAIXA COM 10 UND, 01 (um) unidade de APLICADOR SIL-SETER – QUICK-SET MMT 395 e 06 (seis) caixas de CATETER QUICK-SET 9mm MMT 399 CAIXA COM 10 UNIDADES, para dar o tratamento da paciente GABRIELA FORTES CAVALCANTE, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0024403-42.2013.4.01.4000.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.795,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.015591/14-12

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 275/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 36 (trinta e seis) latas de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN 800G, para dar continuidade ao tratamento da paciente BIANCA ELLEN SOUSA SILVA, por um período de 03 (três) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, expressa no REGISTRO PROCESSUAL Nº 0015130-45.2008.8.0004.

**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E



CIRÚRGICO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.156,40 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.014621/14-22

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 276/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML**, para dar continuidade ao tratamento, para a paciente **EVA DE ANDRADE MOURA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **Mandado de Segurança nº 2013.0001.005232-8**.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA E CIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.015587/14-70

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 277/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **ÁCIDO URSODÉSOXICÓLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **JACIMAR DASILVA BORGES**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.002001-7**.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.245,60 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022394/13-62

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 280/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) frascos de **SALMETEROL + FLUTICASONA 50/250MCG** e 06 (seis) frascos de **BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MERCÊS MARIA DE ANDRADE**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **PROCESSO Nº 000821-70.2013.8.18.0034**.

**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXPORT. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.279,50 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.014067/14-32

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 282/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 16 (dezesesseis) ampola de **INFLIXIMABE 10ML**, para dar continuidade ao tratamento, para a paciente **MARIA GORETI DE SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.002868-9**.

**EMPRESA SELECIONADA:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.223,68 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2050

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Especial de Licitação, nos autos do Processo nº **AA.900.1.004449/14-43**, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, inciso V c/c art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, a favor da formalização de Contrato para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBAS) no Município de Antônio Almeida(PI) com a empresa **PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, nos termos e condições estabelecidas no procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014 - CEL/SESAPI/PROSAR**, conforme Proposta acostada aos autos, mesmo porque preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Con-trato.

Teresina(PI), 28 de julho de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde

OF. 2053

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 66/14

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 357/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 357/13 até o dia 31.12.14 e Aditivo de valor da Contrapartida no valor de 10.000,00 **DATA DE ASSINATURA:** 30.07.14. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde e FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS – Prefeito Municipal de Massapê-PI

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 67/14

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 390/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 357/13 até o dia 30.12.14 **DATA DE ASSINATURA:** 30.07.14. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde.

OF. 2065

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2014

**PROCESSO ADM. Nº 031/2014 CPL. DATA DA ABERTURA:** 02 de Setembro de 2014 às 09:30 horas. **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PÚBLICA. **REGIME:** Menor preço global por Lote. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras civis de: **LOTE I - uma Escola com 12 salas, a ser edificada na Av. dos Jesuítas, s/n, Centro em Aroazes - Pi, CEP: 64.310.000; LOTE II - uma Escola denominada Unidade Escolar Santo Afonso Rodrigues, com 02 salas, na**

Localidade Montes Claros, zona rural no Município de Aroazes; LOTE III - uma Escola denominada Unidade Escolar Municipal Antônio de Araújo Costa, com 02 salas, na localidade Itaúna, zona rural no Município de Aroazes; LOTE IV - uma Escola denominada Escola Povoado Barro Vermelho, com 4 salas, na localidade Barro Vermelho, zona rural de Aroazes; conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Norma Técnicas constantes dos anexos desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatório. FONTE DE RECURSO: Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária: Lote I - PROJETO FNDE – TERMO DE COMPROMISSO – PAR Nº 22622/2014 – Lotes II, III e IV – PROJETO FNDE – TERMO DE COMPROMISSO – PAR Nº 17579/2013. Valor Previsto para os 4 LOTES 4.945.119,80 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos). CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Aroazes – PI, localizada na Av. Av. 27 de fevereiro, 691 Centro, Aroazes -PI. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Aroazes -PI, no endereço acima.

Aroazes - PI (PI), 31 de julho de 2014.

ADAIL SANTOS FILHO  
Presidente da CPL

P.P. 17514



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 016/2014

**CONVÊNIO:** SETUR Nº 016/2014

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR

**CONVENIENTE:** Colônia de Pescadores Z-6.

**OBJETO:** Apoio à Realização de Canoas a Vela Cavalinho de Barra Grande, em Cajueiro da Praia-PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2014

**SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado do Piauí – Antonio José de Moraes Souza Filho, Secretário de Turismo do Estado do Piauí – Luis Nunes Neto e Antonio Ferreira dos Santos – Presidente da Colônia de Pescadores Z-6.

Fernando Lima Leal  
Comissão de Licitação  
Presidente  
OF. 683



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

## EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

REF. Ata Conselho de 03/06/05

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004;

Art. 3º, IV Lei 6.301/13 c/c Art. 61, p.º da lei 8.666/93.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
124	03/07/2013	02/07/2014	XXII/2013	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 300 AMBULÂNCIAS, TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES ENTRE UNIDADES DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013 DLCA/SEAD

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Williams Saraiva de Sousa  
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos  
DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida Sousa  
Secretário de Administração - SEAD

## ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013 DLCA/SEAD - DOE Nº 124 DE 03/07/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 300 AMBULÂNCIAS, TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES ENTRE UNIDADES DE SAÚDE.

ITENS/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
01	300	112

OF. 1094



## OUTROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos do poço tubular a ser perfurado na localidade- LEROS/ BOA ESPERANÇA município de Inhuma coordenadas geográficas poço 06° 7,73' 43" S e 41° 5,75' 52" W a reservar 5.475m³/h ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti, para consumo humano e animal.

**Erimar Fernandes Rocha** CPF 504.502.713-15 - torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular perfurado na localidade: VERTENTE município de Sigefredo Pacheco-PI. Bacia do PARNAÍBA Sub-Bacia Longá com vistas a reservar 9.000 m³/ano do poço: coordenadas UTM X 9428762.00 e Y 176940.00, para irrigação.

P.P. 17514



**ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CORREGEDORIA GERAL**

### ATA DA REUNIÃO QUE REDEFINIU A ESCALA DE PLANTÕES JUDICIÁRIOS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS DE PARNAÍBA, PICOS E CAMPO MAIOR DURANTE O RECESSO FORENSE DE 2014/2015.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2014, na sala da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, localizada no Núcleo Central desta, situada na Rua Nogueira Tapety, 138, Noivos, Teresina - Piauí, sob a presidência da Corregedora Geral, Dra. Alzira Motta e Bona Soares, na presença do **Coordenador Auxiliar da Diretoria da Regional**, Dr. Armano Carvalho Barbosa, bem como das assessoras da Corregedoria, Mayara Veloso Pereira e Nathalie Basílio Teixeira Correia Furtado; dos assessores técnicos de comunicação Jordan Feitosa e Lázaro Lemos e do coordenador de tecnologia e informação, Juan Morysson Viana Marciano foi realizado o sorteio da escala de plantões das Defensorias Públicas Regionais de Parnaíba, Picos e Campo Maior para o recesso forense no período de 20 (vinte) de dezembro de 2014 a 06 (seis) de janeiro de 2015. A Dra. Corregedora Geral, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar nº 059/2005 c/c o disposto no art. 2º da Resolução nº 020/2013 – CSDP e em decorrência da instalação de três novas Defensorias Regionais no Estado do Piauí, a saber, 7ª DP de Parnaíba – PI, 6ª DP de Picos –PI e 3ª DP de Campo Maior – PI, conforme Resolução 025/2014 CSDP – 13 de fevereiro de 2014, realizou o sorteio para redefinição dos plantões das Defensorias *supra*. Quanto à distribuição dos plantões do recesso na comarca de Parnaíba – PI a quantidade de dias será desigual para os defensores. Assim, a Dra. Corregedora decidiu que as duas primeiras e as duas últimas defensorias regionais sorteadas na comarca acima ficarão com o maior número de dias. Não houve questionamentos durante a realização do sorteio. Nada mais havendo a tratar, eu, Nathalie Basílio Teixeira Correia Furtado (\_\_\_\_\_), servidora designada para este, lavrei e digitei a presente que segue devidamente assinada.

**Dra. Alzira Motta e Bona Soares**  
Defensora Pública de Categoria Especial  
Corregedora Geral da DPE

**Dr. Armano Carvalho Barbosa**  
Defensor Público de 4ª Categoria  
**Coordenador Auxiliar da Diretoria da Regional**

**Mayara Veloso Pereira**  
Assessora jurídica da Corregedoria Geral da DPE

**Jordan Feitosa**  
Assessor técnico de comunicação da DPE

**Lázaro Lemos**  
Assessor técnico de comunicação da DPE

**Juan Morysson Viana Marciano**  
Coordenador de tecnologia e informação da DPE

## ANEXO

### PLANTÕES DAS DEFENSORIAS REGIONAIS DE PARNAÍBA, PICOS E CAMPO MAIOR

PERÍODO DE 20/12/14 A 06/01/15

#### PARNAÍBA – PI

NÚMERO	DATA DO PLANTÃO	DEFENSOR (A)
1.	20/12/2014	5ª DP de Parnaíba
2.	21/12/2014	5ª DP de Parnaíba
3.	22/12/2014	5ª DP de Parnaíba
4.	23/12/2014	7ª DP de Parnaíba
5.	24/12/2014	7ª DP de Parnaíba
6.	25/12/2014	7ª DP de Parnaíba
7.	26/12/2014	2ª DP de Parnaíba
8.	27/12/2014	2ª DP de Parnaíba
9.	28/12/2014	3ª DP de Parnaíba
10.	29/12/2014	3ª DP de Parnaíba
11.	30/12/2014	1ª DP de Parnaíba
12.	31/12/2014	1ª DP de Parnaíba
13.	01/01/2015	4ª DP de Parnaíba
14.	02/01/2015	4ª DP de Parnaíba
15.	03/01/2015	4ª DP de Parnaíba
16.	04/01/2015	6ª DP de Parnaíba
17.	05/01/2015	6ª DP de Parnaíba
18.	06/01/2015	6ª DP de Parnaíba

#### PICOS – PI

NÚMERO	DATA DO PLANTÃO	DEFENSOR (A)
1.	20/12/2014	3ª DP de Picos
2.	21/12/2014	3ª DP de Picos
3.	22/12/2014	3ª DP de Picos
4.	23/12/2014	6ª DP de Picos
5.	24/12/2014	6ª DP de Picos
6.	25/12/2014	6ª DP de Picos
7.	26/12/2014	2ª DP de Picos
8.	27/12/2014	2ª DP de Picos
9.	28/12/2014	2ª DP de Picos
10.	29/12/2014	4ª DP de Picos
11.	30/12/2014	4ª DP de Picos
12.	31/12/2014	4ª DP de Picos
13.	01/01/2015	5ª DP de Picos
14.	02/01/2015	5ª DP de Picos
15.	03/01/2015	5ª DP de Picos
16.	04/01/2015	1ª DP de Picos
17.	05/01/2015	1ª DP de Picos
18.	06/01/2015	1ª DP de Picos

#### CAMPO MAIOR – PI

NÚMERO	DATA DO PLANTÃO	DEFENSOR (A)
1.	20/12/2014	1ª DP de Campo Maior
2.	21/12/2014	1ª DP de Campo Maior
3.	22/12/2014	1ª DP de Campo Maior
4.	23/12/2014	1ª DP de Campo Maior
5.	24/12/2014	1ª DP de Campo Maior
6.	25/12/2014	1ª DP de Campo Maior
7.	26/12/2014	2ª DP de Campo Maior
8.	27/12/2014	2ª DP de Campo Maior
9.	28/12/2014	2ª DP de Campo Maior
10.	29/12/2014	2ª DP de Campo Maior
11.	30/12/2014	2ª DP de Campo Maior
12.	31/12/2014	2ª DP de Campo Maior
13.	01/01/2015	3ª DP de Campo Maior
14.	02/01/2015	3ª DP de Campo Maior
15.	03/01/2015	3ª DP de Campo Maior
16.	04/01/2015	3ª DP de Campo Maior
17.	05/01/2015	3ª DP de Campo Maior
18.	06/01/2015	3ª DP de Campo Maior

**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E  
READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E  
READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2014**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO**

O presente regulamento tem por objetivo a SELEÇÃO de profissional para execução das atividades e serviços oferecidos pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, conforme a filosofia disposta na cláusula primeira.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA  
CADASTRO RESERVA DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO-  
CEIR.**

**CLÁUSULA QUARTA: DA FINALIDADE**

Favorecer condições para a reabilitação de pessoas com deficiência, proporcionando atendimento eficiente e de qualidade.

**JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO:** A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – REABILITAR, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da entidade e, tendo em vista os objetivos a que se propõe no tocante a reabilitação da pessoa com deficiência, RESOLVE: Selecionar profissionais para cadastro de reserva nas formas e condições abaixo definidas:

**CLÁUSULA QUINTA: DA INSCRIÇÃO E DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**

Parágrafo primeiro – a inscrição será efetivada no período de **28/07/2014 a 08/08/2014** e coincidirá com o mesmo período de entrega do currículo.

As inscrições e entrega do currículo serão feitas na sede do CEIR, situada na AV. Higino Cunha nº 1515, bairro Ilhotas, no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Processo Seletivo visa o preenchimento das funções específicas elencadas na cláusula sexta deste regulamento, não assegurando ao candidato o direito de ingresso automático, ainda que classificado, mas tão somente, a expectativa de vir a ser admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação e a necessidade da Entidade Selecionante.

Constitui também objetivo do teste seletivo a escolha no mercado de trabalho dos melhores profissionais, mais capacitados e aptos a desenvolver os cargos e/ou as funções ora discriminadas.

Parágrafo segundo - Poderão participar do processo seletivo todas as pessoas interessadas desde que preencham as exigências na área de especialidade/titularidade declarada neste regulamento, bem como apresentem currículo com as devidas comprovações no ato da inscrição.

Parágrafo terceiro – será reservado aos deficientes, habilitados conforme os critérios de seleção, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o total de selecionados por especialidade, no processo seletivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS SERVIÇOS  
DE SELEÇÃO**

A responsabilidade pela seleção será da própria Associação REABILITAR, que fará por meio de COMISSÃO DE SELEÇÃO, formada por membros escolhidos pela Associação.

**CLÁUSULA SEXTA: DA TITULARIDADE EXIGIDA**

**ORDEM ÁREA TITULAÇÃO:**

1. **Médico na área de Neurologia Adulto** (residência de dois anos em Neurologia).
2. **Médico na área de Ortopedia** (residência de dois anos em

ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Avenida Higino Cunha 1515 • Bairro Ilhotas  
CEP 64014-220 • Teresina • Piauí • Brasil  
Telefone para contato: (86)3198-1500  
CNPJ: 07.995.466/0001-13

ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Avenida Higino Cunha 1515 • Bairro Ilhotas  
CEP 64014-220 • Teresina • Piauí • Brasil  
Telefone para contato: (86)3198-1500  
CNPJ: 07.995.466/0001-13



### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Ortopedia).

3. **Terapeuta Ocupacional** (Graduação na área de Terapia Ocupacional e experiência de pelo menos 01 (um) ano, em atendimento de pacientes com disfunções intelectuais, mentais ou físicas), ou com curso neuroevolutivo Bobath (ABRADIMENE).
4. **Fonoaudiólogo** (Graduação na área de Fonoaudiologia e experiência de pelo menos 01 (um) ano, em atendimento de pacientes com disfunções intelectuais, mentais ou físicas).
5. **Fonoaudiólogo/Audiologia** (Graduação na área de Fonoaudiologia, com Especialização na área de Audiologia), experiência mínima de 01 (um) ano na área de Audiologia Clínica, Adaptação e Readaptação Auditiva, comprovada.
6. **Psicólogo** (Graduação em Psicologia com Especialização em saúde mental, ou psicologia clínica, ou neuropsicologia, ou psicologia hospitalar) com experiência de pelo menos 01 (um) ano em atendimento de pacientes com disfunções intelectuais, mentais ou físicas.
7. **Fisioterapia** (Profissionais graduados com experiência mínima de 01 (ano), na área de reabilitação ADULTO ou INFANTIL) e com curso de neuroevolutivo Bobath (ABRADIMENE).
8. **Fisioterapia/Hidroterapia** (Profissionais graduados em Fisioterapia com experiência mínima de 01 (um) ano, comprovada na área e Especialização em Hidroterapia).

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento seletivo dar-se-á em cinco etapas:

**1ª ETAPA: ENCAMINHAMENTO DE CURRÍCULO:** Apresentação do currículo de forma resumida, porém com os comprovantes respectivos à titularidade exigida, no ato da inscrição da presente seleção.

A inscrição acompanhada do currículo devidamente comprovado deverá se realizar junto à Comissão de Seleção da ASSOCIAÇÃO REABILITAR no endereço seguinte: Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas.

CEP 64014-220. Teresina-PI, no período de 28 de Julho de 2014 à 08 de Agosto de 2014 no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Avenida Higino Cunha 1515 • Bairro Ilhotas  
CEP 64014-220 • Teresina • Piauí • Brasil  
Telefone para contato: (86)3198-1500  
CNPJ: 07.995.466/0001-13

### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR

**2ª ETAPA:** A avaliação curricular valerá 3,0 (três) pontos, será de caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos aprovados nesta etapa, terão suas inscrições **Deferidas**.

**3ª ETAPA:** Divulgação da Lista dos candidatos que tiveram suas inscrições **Deferidas** na 1ª etapa será até o dia 15/08/2014.

**4ª ETAPA: PROVA ESCRITA:** Será realizada no dia 20/08/2014 às 13:00 horas no Centro Integrado de Reabilitação (CEIR). Valerá 5,0 (cinco) pontos, será de caráter classificatório e eliminatório. Para passar para próxima etapa será exigida a pontuação mínima de 60% do valor total da prova escrita.

**5ª ETAPA: ENTREVISTA:** A realização das entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita será no período de 21 à 29/08/2014 e será de caráter classificatório e eliminatório, e valerá 2,0 (dois) pontos.

#### CLÁUSULA OITAVA: DA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Parágrafo primeiro – Somente se realizará entrevista e/ou prova escrita daqueles que tiverem suas inscrições deferidas após análise curricular.

Parágrafo segundo – Na análise curricular, além da graduação e experiência mínima comprovada exigida no caput da cláusula sexta, serão considerados para pontuação certificados e/ou cursos de longa duração na área afim.

Parágrafo terceiro - somente serão analisados para efeito de nota e classificação os currículos que contiverem as devidas comprovações no ato da inscrição, mediante apresentação das cópias e dos documentos originais para fins de conferência, ou de cópias autenticadas, com autenticação recente.

Parágrafo quarto – A entrevista para os cargos de médicos valerá 7,0 (sete) pontos.

Parágrafo quinto – serão considerados aprovados na seleção os profissionais que obtiverem NOTA final igual ou superior a 7,0 (sete), resultante do somatório das notas de todas as etapas, ressalvando o caráter eliminatório de todas as etapas do concurso.

ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Avenida Higino Cunha 1515 • Bairro Ilhotas  
CEP 64014-220 • Teresina • Piauí • Brasil  
Telefone para contato: (86)3198-1500  
CNPJ: 07.995.466/0001-13

**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E  
READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

Parágrafo sexto – os critérios de chamamento obedecerão à ordem da maior para menor nota. Sendo, portanto chamados os que obtiverem as melhores notas.

**CLÁUSULA NONA: DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS**

Parágrafo primeiro – A avaliação curricular de títulos, de caráter classificatório terá a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

Parágrafo segundo – Somente serão aceitos os títulos relacionados na Cláusula décima. Observando os limites de pontuação para cada item de avaliação. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUADRO DE PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS. MÉDICOS**

ITEM DA AVALIAÇÃO	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado, fornecido pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,7	1	0,7
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado, fornecido pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,3	1	0,3
Especialização	Certificado de conclusão curso de: a) pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação; ou, b) residência médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou c) especialista em especialidade médica, reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina ou associação profissional médica competente.	0,5	3	1,5
Produção Científica	Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação), nos últimos 05 anos.	0,1	5	0,5

**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E  
READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS PARA PROFISSIONAIS DOS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

ITEM DA AVALIAÇÃO	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado, fornecido pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,7	1	0,7
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado, fornecido pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,3	1	0,3
Especialização	Certificado de conclusão curso de: a) pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na sua área de formação profissional.	0,3	3	0,9
Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento na sua área de formação profissional, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou conselho profissional competente.	0,2	3	0,6
Produção Científica	Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação), nos últimos 05 anos.	0,1	5	0,5

Parágrafo Primeiro – Para atribuir a pontuação da análise curricular serão analisados apenas os itens apresentados nos Quadros da Cláusula Décima, com pontuação máxima de 03 (três) pontos conforme disposto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO**

Parágrafo Primeiro - O resultado Final será divulgado até dia **05/09/2014**, no Centro Integrado de Reabilitação, situado na Avenida Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, no horário de 08:00h às 17:00h.

Parágrafo Segundo – a divulgação do edital e do resultado final, será feita em pelo menos um jornal local de grande circulação, no Diário Oficial do Estado e na recepção do Centro Integrado de Reabilitação, situado na Avenida Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, no horário de 08:00h às 17:00h.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA**

Os profissionais que forem selecionados para admissão em qualquer dos cargos mensurados na cláusula sexta, exercerão carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. A falta de



### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR

disponibilidade para exercer esta carga horária mínima será motivo para exclusão do candidato do processo seletivo e/ou não contratação do profissional.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CONFLITOS E DOS CASOS OMISSOS

Os conflitos ou casos omissos que porventura surgirem serão dirimidos pela Comissão de Seleção da Associação Reabilitar.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação:

Teresina, 21 de julho de 2014.

Francisco José Alencar  
Superintendente Executivo

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores e Senhoras Sócios Conselheiros para participarem da reunião ordinária a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2014, na sala de reunião do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, sito na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina – PI, às 19:00h em primeira convocação e às 19:30 em segunda convocação, com deliberação em primeira convocação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá como pauta o seguinte:

1. Posse do Conselho de Administração;
2. Eleição e Posse do Presidente do Conselho de Administração;
3. Prestação de Contas do 1º e 2º Trimestre;
4. Outros assuntos de interesse da Associação Reabilitar

Teresina 22 de julho de 2014

Dr. Benjamim Pessoa Vale

Presidente da Associação Reabilitar

### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR

#### ERRATA Nº 001 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2014

A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, através de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR e TORNAR PÚBLICO PARA TODOS OS INTERESSADOS o AVISO DE ERRATA PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2014.**

#### Onde se lê:

**4ª ETAPA: PROVA ESCRITA:** Será realizada no dia 20/08/2014 às 13:00 horas no Centro Integrado de Reabilitação (CEIR). Valerá 5,0 (cinco) pontos, será de caráter classificatório e eliminatório. Para passar para próxima etapa será exigida a pontuação mínima de 60% do valor total da prova escrita.

#### Leia-se:

**4ª ETAPA: PROVA ESCRITA:** Será realizada no dia 20/08/2014 às 13:00 horas no Centro Integrado de Reabilitação (CEIR). Valerá 5,0 (cinco) pontos, será de caráter classificatório e eliminatório. Para passar para próxima etapa será exigida a pontuação mínima de 60% do valor total da prova escrita. **O RESULTADO DA PROVA ESCRITA SERÁ DIVULGADO ATÉ O DIA 22/08/2014.**

#### Onde se lê:

**5ª ETAPA: ENTREVISTA:** A realização das entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita será no período de 21 à 29/08/2014 e será de caráter classificatório e eliminatório, e valerá 2,0 (dois) pontos.

#### Leia-se:

**5ª ETAPA: ENTREVISTA:** A realização das entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita será no período de **25 à 29/08/2014** e será de caráter classificatório e eliminatório, e valerá 2,0 (dois) pontos.

Teresina, 25 de julho de 2014

Francisco José Alencar

Superintendente Executivo – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Avenida Higino Cunha 1515 • Bairro Ilhotas  
CEP 64014-220 • Teresina • Piauí • Brasil  
Telefone para contato: (86)3198-1500  
CNPJ: 07.995.466/0001-13



**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO,  
REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO  
REABILITAR**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**TERMO DE NULIDADE**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2014

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, situada na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, inscrita no CNPJ 07.995.466/0001-13, gestora do Centro Integrado de Habilitação CEIR, neste ato representada por seu Superintendente Executivo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALENCAR, Superintendente Executivo, brasileiro, casado, Médico, CPF: 396.380.573 – 00, residente e domiciliado na rua Henrique Dias, nº 1635, bairro Macaúba, nesta Capital, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da Associação Reabilitar, Regulamento próprio de Recursos Humanos e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear a Comissão para Seleção de Cadastro Reserva de Profissional para compor unidade do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

1. Leonardo Halley Carvalho Pimentel – Presidente
2. Walter de Sousa Oliveira - membro
3. Maria Andreia Bezerra Marques - membro

Teresina 21 de Agosto de 2014

Francisco José Alencar  
Superintendente Executivo

**OF. 251**

Extrato do Estatuto da Associação de Assessoria Técnica Popular em Direitos Humanos – Coletivo Antônia Flor

A referida Associação é uma entidade civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado a qual será regida pelo Estatuto e pelo Regulamento Interno e pelas disposições legais em vigor. Tem sede administrativa na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, e atuação em todo o território nacional. Tem por objetivo promover a cultura da cidadania e dos direitos humanos e prestar assessoria técnica em direitos humanos as comunidades, movimentos e organizações populares. Fundada em 11.07.2014 e registrada no Cartório Nazareno Araújo - 6º Ofício de Notas de Teresina, Piauí.

**P.P. 17516**

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato de locação de imóvel, celebrado em 25 de junho de 2009 com PEDRO MARQUES CARDOSO, JOSÉ BARBOSA DE SOUSA E JOSÉ MARQUES CARDOSO, que tem como objeto a locação de imóvel, no “Povoado Boa Esperança”, situado na localidade “alegre”, na Zona Rural do município de José de Freitas, Estado do Piauí, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento Súmulas nº 346 e 473STF e art. 59, Lei 8.666/93.

Teresina, 31 de julho de 2014.

**GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA**

Diretor Presidente

**OF. 827**

**TERMO DE NULIDADE**

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 274/2008, celebrado em 12 de setembro de 2008 com a UNIÃO DE POÇOS TUBULARES E INSTALAÇÕES LTDA, que tem como objeto a implantação do Sistema de Abastecimento de Água com captação, através de poço tubular, na localidade São Romão, no Município de União, Estado do Piauí, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento Súmulas nº 346 e 473STF e art. 59, Lei 8.666/93.

Teresina, 28 de maio de 2014.

**GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA**

Diretor Presidente

**OF. 828**

**PREFEITURA MUN. DE RIBEIRA DO PI**, torna público que **requereu** – SEMAR, pedido de, **Licença de Instalação (LI) Licença Operação e Outorga Uso**, para perfuração de um poço tubular na localidade **VARJOTA**, município de **RIBEIRADO PI-PI** com Latitude – 07° 45' 4,84" S – Longitude – 42°38'58" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO CANINDÉ- Volume requerido (m³/ano): **5.664** – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL**.

**P.P. 17513**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*Antonio José de Moraes Souza Filho*

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Antonio de Almendra Freitas Neto</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Mário José Lacerda de Melo</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Alano Dourado Meneses</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>Mirocles Campos Verras Neto</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Luís Carlos Martins Alves</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>João Henrique de Almeida Sousa</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Raimundo José Mendes Silva</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Felipe Mendes de Oliveira</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Mário ângelo de Meneses Sousa</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Renato Pires Berger</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Warton Francisco Neina de Moura Santos</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<i>George Henrique de Araújo Mendes</i>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>Ana Paula Mendes de Araújo</i>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<i>José Nogueira Tapety Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Luis Nunes Neto</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Simone Pereira de Farias Araújo</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<i>Maria do Amparo Paoulo Paes Landim</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	<i>Darcy Sigueira Albuquerque Júnior</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive ), sem espaço, de um só lado.

#### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**  
Compromisso com a Ética  
e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)